

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Matricula

5130

Ficha

01

OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e AnexasComarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

Pirapozinho - SP, 20 de março de 2013

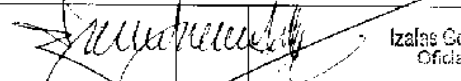
IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, com benfeitorias, com a **área 474,32 hectares** ou sejam 196 alqueires paulista de terras ou ainda 4.743.200m²; encravado na Fazenda Laranjeiras, Bairro Porto Lupionópolis, denominado **FAZENDA MORADA DO SOL**, situado neste Município e comarca de **PIRAPOZINHO** Estado de São Paulo, com as seguintes divisas e confrontações: Pela cabeceira dividindo com Afonso Rodrigues Negrão; de um lado com Humberto Costa; de outro lado com o Dr. Joaquim Teixeira do Amaral; ou sucessores e pelos fundos com o Rio Paranapanema, sendo certo que nas divisas de Humberto Costa; divide pelo Ribeirão Siqueira e com o confrontante Dr. Joaquim Teixeira do Amaral; divide com o córrego Laranjeiras.

CADASTRO DO INCRA: 626.155.003.930; área total de 474,3 ha; área explorada 338,8 ha; área explotável; 338,8 ha, modulo 31,3 ha; nº de módulo 10,81, fração mínima de parcelamento 20,0 ha.

PROPRIETÁRIOS: ADOLFO PHILIPP, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 4.703.750 SSP/SP e CPF/MF nº 343.750.668-49, residente e domiciliado na Rua Angel Pestana, nº 600, em Assis, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: R.4, AV.5, R.7, R.8, AV.9, AV.10, AV.11, AV.12, AV.13, AV.14, AV.15, R.17 e R.19, da matrícula nº 4.930, do 1º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Presidente Prudente-SP.

Protocolo nº 11.190 de 05/03/2013.


Izaias Gomes Ferro Júnior
Oficial Registrador

Av.1/M.5130 - Protocolo nº 11.190 de 05/03/2013.

TRANSPORTES

ITEM I - Transporte da Av. 9 da M-4.930. Protocolo nº 46.642 em 30/08/1988 - Por Escritura Pública de desapropriação amigável, lavrada nas notas do 1º Cartório de Notas de Presidente Prudente-SP, em data de 27 de julho de 1988, livro 301, folhas 163 a Prefeitura Municipal de Pirapozinho, desapropriou do proprietário Adolfo Philipp, acima qualificado, duas faixas de terras, que foi declarada de utilidade pública, como necessárias á construção da Estrada - Travessia sobre o córrego Siqueira, medindo **1,5631 ha e 0,0079 ha**, desmembrados do imóvel retro matriculado, cujas áreas foram respectivamente matriculadas sob nºs 19.924 e 19.925, Livro 02, do 1º CRI de Presidente Prudente-SP, ficando o remanescente do imóvel retro matriculado composto de **472,7490 ha**, sendo feita a presente averbação para todos os fins legais. **ITEM II - Transporte da Av.10 da Mat-4.930.** Protocolo 46.643 em 30/08/1988 - Por Escritura de Desapropriação Amigável, lavrada nas Notas do 1º Cartório de Notas de Presidente Prudente-SP, em data de 27 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDCX KUC8H FAPAG ZAVBK

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaías Gomes Ferro Júnior - Oficial**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Matricula	Ficha
5130	01
	Verso

OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

julho de 1988, livro 301, folhas 167 a expropriante, Prefeitura Municipal de Pirapozinho - Desapropriou do proprietário, Adolfo Philipp retro qualificado, uma faixa de terras, que foi declarada de utilidade pública, como necessária á Construção da travessia de balsa do Rio Paranapanema, no Município e Comarca de Pirapozinho-SP, medindo **0,8754 ha**, localizada dentro do imóvel retro matriculado, cuja área foi desmembrada e matriculada sob nº 19.926 livro 2 do 1º CRI de Presidente Prudente-SP, ficando o remanescente do imóvel retro matriculado composto de uma área de **471,8736 ha**, sendo feita a presente averbação para todos os fins legais. **ITEM III - Transporte da Av.11 da Mat-4.930. Protocolo 46.644 em 30/08/1988** - Por Escritura de Desapropriação Amigável, lavrada nas Notas do 1º Cartório de Notas da Cidade de Presidente Prudente-SP, em data de 27 de julho de 1988, livro 301, folhas 171, a expropriante, Prefeitura Municipal de Pirapozinho, desapropriou do proprietário Adolfo Philipp, retro qualificado, uma faixa de terras que foi declarada de utilidade pública, como necessária á construção da Estrada travessia sobre o Ribeirão Laranjeiras, no município e Comarca de Pirapozinho-SP, medindo **0,7328 ha**, localizada dentro do imóvel retro matriculado, cuja área foi desmembrada e matriculada sob nº 19.927, Livro 2, do 1º CRI de Presidente Prudente-SP, ficando o remanescente do imóvel retro matriculado composto de uma área de **471,1408 ha**, sendo feita a presente averbação para todos os fins legais. **ITEM IV - Transporte da Av.12 da Mat-4.930. Protocolo 51.283 em 16/11/1989** - Por Escritura de Desapropriação Amigável, lavrada aos 25 de outubro de 1989, livro nº 330, folhas 04/06 nas Notas do 1º Tabelião da Cidade de Presidente Prudente-SP, foi desmembrado do imóvel rural retro matriculado, uma área de **0,2071 ha** que foi declarada de utilidade pública, como necessária á implatação de Travessia da Balsa do Rio Paranapanema, conforme R.1 da Matrícula sob nº 21.698, Livro 2, do 1º CRI de Presidente Prudente-SP, que o outorgante expropriado, Adolfo Phillip, transmite a título de Desapropriação Amigável a outorgada expropriante Prefeitura Municipal de Pirapozinho, sendo feita a presente averbação para todos os fins de direito. **ITEM V - Transporte da Av.13 da Mat-4.930. Protocolo 51.283 em 16/11/1989** - Por Escritura de Desapropriação Amigável lavrada aos 25 de outubro de 1989, livro nº 330 folhas 04/06 nas Notas do 1º Tabelião de Presidente Prudente-SP, foi desmembrado do imóvel rural retro matriculado uma área de **0,2077 ha**, que foi declarada de utilidade pública, como necessária à implantação da Travessia da Balsa do Rio Paranapanema, conforme R.1 da Matrícula sob nº 21.699, Livro 2, do 1º CRI de Presidente Prudente-SP, que o outorgante expropriado, Adolfo Philip, transmite a título de Desapropriação Amigável a outorgada expropriante, Prefeitura Municipal de Pirapozinho, sendo feita a presente averbação para todos os fins de direito. **ITEM VI - Transporte da Av.14 da Mat-4.930. Protocolo 71.263 em 29/01/1997** - Por Carta de Adjudicação expedida em 09/07/1996, pelo Cartório de desta Cidade, extraído

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZZ-TBBA5-CZ9CD-F2384>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

5130

Ficha

02

OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e AnexosComarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

dos Autos da Ação de Desapropriação (feito nº 28/90), foi desmembrado do imóvel retro, 09 (nove) áreas necessárias para a construção da Usina Hidrelétrica Taquaruçu, nos termos do Dec. Desapropriatório nº 94.435 de 11/06/1987, com a área total de **128,56 ha**, pelos R.1 das Matrículas nºs 30.391 á 30.399, Livro 2, do 1º CRI de Presidente Prudente-SP, em favor da expropriante CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO. Pirapozinho, 20 de março de 2013. A Oficiala Substituta Maisa Patrícia de Almeida Belo (Maisa Patrícia de Almeida Belo). O Oficial, Izaias Gomes Ferro Júnior:

Av.2/M.5130 - Protocolo nº 11.193 de 06/03/2013.

Transporte do R.17/Mat.4.930 em 10/06/1999 - Protocolo 78.829 09/06/1999 - PENHORA

Do Mandado de Registro de Penhora expedido na cidade de Assis-SP, aos 18 de fevereiro de 1999, assinado pela MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Assis-SP, com o devido "Cumpra-se" do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente-SP, Dr. Eduardo Gesse, extraído dos Autos nº 968/97, de AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em que o exequente ARMANDO AFONSO FRIEDEL, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5.243.928 e inscrito no CPF/MF sob nº 489.146.738-04, residente na Rua Joaquim Galvão de França, 131, Assis-SP e executado ADOLFO PHILLIP, já qualificado, que conforme auto de penhora e intimação e depósito de 27/07/1998, foi efetuado a **PENHORA da PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 20 (vinte alqueires) do imóvel objeto da presente matrícula**, sendo nomeado depositário ADOLFO PHILLIP, acima qualificado. Pirapozinho, 20 de março de 2013. A Oficiala Substituta Maisa Patrícia de Almeida Belo (Maisa Patrícia de Almeida Belo). O Oficial, Izaias Gomes Ferro Júnior:

AV.3/M.5130 - Protocolo nº 11.193 de 06/03/2013.

Transporte do R.19/Mat.4.930 em 12/12/2003 - Protocolo 95.338 11/12/2003 - PENHORA

Por Mandado de Registro de Penhora nº 802/2003, expedido na Cidade de Presidente Prudente-SP, aos 28 de novembro de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho, Dr. José Roberto Dantas Oliva, nos autos do processo nº 1.443/1997-0-RT, em que figura como exequente **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, serviços gerais, RG nº 26.385.872-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 142.614.458-08, Fazenda Rosangela, Euclides da Cunha-SP, e executado **ADOLFO PHILLIP**, acima qualificado, tendo como valor da causa a importância de R\$ 10.218,76 (dez mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) e do Auto de Penhora e avaliação lavrado aos 19 de fevereiro de 2002, foi penhorada **a parte ideal de 2,5 (dois alqueires e meio) do imóvel objeto da presente matrícula**, sendo nomeado depositário o exequente José Pereira da Silva, acima qualificado. Pirapozinho, 20 de março de 2013. A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0003/0011

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDCX KUC8H FAPAG ZAVBK

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaías Gomes Ferro Júnior - Oficial**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Matrícula	Ficha
5130	02
	Verso

OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São PauloOficiala Substituta Maisa Patrícia de Almeida Belo (Maisa Patrícia de Almeida Belo). O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior:**AV.4/M.5130** - Protocolo nº 11.190 de 05/03/2013.**APURAÇÃO DO REMANESCENTE**É feita a presente averbação para constar que, após as desapropriações averbadas sob nº 01, da presente matrícula, a área remanescente passou a ser de **342,166 ha.** Pirapozinho, 20 de março de 2013. A Oficiala Substituta Maisa Patrícia de Almeida Belo (Maisa Patrícia de Almeida Belo). O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior:**AV.5/M.5130** - Protocolo nº 11.190 de 05/03/2013.**PENHORA.**Pela certidão de penhora expedida às 15:35:12 horas do dia 18 de fevereiro de 2013, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Cível da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, extraída do autos de Execução Civil, Processo nº 1997-497-0, datado de 20 de novembro de 2012, constando o **exequente ARMANDO ALFONSO FRIEDEL** inscrita no CPF/MF nº 489.146.738-04, e como **executado ADOLFO PHILLIP**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar o **penhora da parte ideal correspondente a 1,02041%** do imóvel objeto da presente. Foi atribuído à causa o valor de **R\$ 18.416,09** (dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais e nove centavos), tendo sido nomeado depositário **Adolfo Phillip, já qualificado.** Pirapozinho, 20 de março de 2013. A Oficiala Substituta Maisa Patrícia de Almeida Belo (Maisa Patrícia de Almeida Belo). O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior:**R.6/M.5130** - Protocolo nº 15.766 de 08/04/2015. Reingresso em 29/04/2015. **HIPOTECA**Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, datada de 19 de dezembro de 2014, no Livro 272-N, folhas 019/021, acompanhada da Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 22 de abril de 2015, no Livro 280-N, folhas 172, ambas lavradas pelo 8º Tabelião de Notas de Londrina, Estado do Paraná, consta que o proprietário, na qualidade de **devedor hipotecário ADOLFO PHILIPP**, acima qualificado, outorgou em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA (1º GRAU)**, e sem concorrência de terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do dia 19 de dezembro de 2014, o **imóvel objeto da presente matrícula**, em favor da **credora hipotecária BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.038.097/000181, com sede a Rua João Huss, nº 74, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina, Estado do Paraná, para garantia da obrigação no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), tendo sido o imóvel ora hipotecado estimado em um total de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais). Demais condições constantes da Escritura Pública. Pirapozinho, 06 de maio de 2015. A Oficiala Substituta Maisa Patrícia de Almeida Belo (Maisa Patrícia de Almeida Belo). O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior:Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDCX KUC8H FAPAG ZAVBK



Valide aqui
este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaías Gomes Ferro Júnior - Oficial

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Matricula
5130

Ficha
03



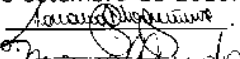
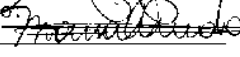
OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

Registro de
Imóveis e Anexos

Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

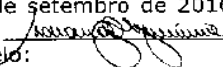
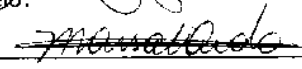
R.7/M.5130 - Protocolo nº 18.579 de 06/09/2016.

CARTA DE ADJUDICAÇÃO.

Pela Carta de Adjudicação, datada de 23 de julho de 2014, assinada digitalmente pela Dra. Marcela Papa Paes, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, neste Estado, acompanhada do Auto de Adjudicação, datado de 02 de setembro de 2013, assinado pela Dra. Monica Tucunduva Spera Manfio, MM. Juíza da referida Vara, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução, Processo Físico nº 0000497-78.1997.8.26.0047, constam que a **parte ideal de 0,4484%** do imóvel da presente matrícula, que corresponde a **1,5342 hectares**, foi **adjudicado**, pelo valor de **R\$ 21.825,36** (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) a favor de **ARMANDO ALFONSO FRIEDEL**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5.243.928 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 489.146.738-04, residente e domiciliado à Rua Joaquim Galvão de França, nº 131, Centro, em Assis, Estado de São Paulo. Foi feito o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, através da guia de ITBI nº 948, no valor de R\$ 795,26 (setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). **Apresentou: Certidão Positiva Débitos Trabalhistas nº 90557709/2016, emitida às 15:46:02 horas, do dia 14 de setembro de 2016, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, validade até 12 de março de 2017; e Certidão Negativa de Débitos nº 6052993, emitida em 14 de setembro de 2016, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com validade até 14 de outubro de 2016, ambas em nome de Adolfo Philipp; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, emitida às 11:40:46 horas do dia 12 de agosto de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 08 de fevereiro de 2017, sob o código de controle da certidão: D626.A61C.B2D7.E087, constando o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.718.935-4; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 05343457165, emitida em 01 de dezembro de 2014, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, emissão/exercícios: 2014/2013/2012/2011/2010. Valor Venal: R\$ 4.578.560,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais). Pirapozinho, 16 de setembro de 2016. A Oficiala Substituta, Taciana Gimenes Nogueira . A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo .**

Av.8/M.5130 - Protocolo nº 18.579 de 06/09/2016.

CANCELAMENTO DE ÔNUS (PENHORA).

Pelo Auto de Adjudicação, constante da Carta de Adjudicação acima mencionada, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da adjudicação do imóvel, registrada sob nº 07 (sete), fica **cancelada a penhora**, averbada sob nº **05 (cinco)**, ambos desta matrícula. Pirapozinho, 16 de setembro de 2016. A Oficiala Substituta, Taciana Gimenes Nogueira . A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDCX KUC8H FAPAG ZAVBK

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaías Gomes Ferro Júnior - Oficial

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**Matrícula
5130Ficha
03
VersoOFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo**Av.9/M.5130** - Protocolo nº 18.753 de 14/10/2016.**PENHORA.**

Pelo Mandado de Averbação, datado de 06 de outubro de 2016, assinado digitalmente pelo Dr. Francisco José Dias Gomes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Pirapozinho/SP, nos autos do processo físico nº 0003416-25.2007.8.26.0456, de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, constando como exequente o **Ministério Público do Estado de São Paulo** e como executado **ADOLFO PHILIPP**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **penhora da parte ideal de 336,116ha** do imóvel desta matrícula. Foi nomeado depositário judicial o Sr. *Adolfo Phillip*, já qualificado. Pirapozinho, 20 de outubro de 2016. A Oficial Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo *Maisa Patrícia de Almeida Belo*. O Oficial, Izaías Gomes Ferro Junior: *Izaías Gomes Ferro Júnior*

Av.10/M.5130 - Protocolo nº 18.911 de 17/11/2016.**INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.**

Pela Carta de Adjudicação adiante registrada, e em conformidade com as cópias autenticadas dos documentos pessoais comprobatórios (RG/CPF) e da Certidão de Casamento datada de 15 de maio de 2003, extraída do termo nº 1977, folhas 283 do livro B-06 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Candido Mota, Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que **ARMANDO ALFONSO FRIEDEL**, já qualificado, é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do **RG nº 8.266.506-0 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF nº 051.921.018-24**, a qual passou a assinar **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRIEDEL**. Pirapozinho, 28 de novembro de 2016. A Oficial Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo *Maisa Patrícia de Almeida Belo*. O Oficial, Izaías Gomes Ferro Junior: *Izaías Gomes Ferro Júnior*

R.11/M.5130 - Protocolo nº 18.911 de 17/11/2016.**CARTA DE ADJUDICAÇÃO.**

Pela Carta de Adjudicação, datada de 14 de março de 2011, assinada pela Dra. Marcela Papa, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, neste Estado, acompanhada do Auto de Adjudicação, datado de 07 de abril de 2010, assinado pela referida magistrada, extraída dos autos de Cumprimento de Título Executivo Judicial, Processo Físico nº 047.01.1997.000497-0/000000-000, consta que a parte ideal correspondente a 20 alqueires, equivalentes a 48,40ha, do imóvel da presente matrícula, foi **ADJUDICADO**, pelo valor de **R\$ 566.133,84** (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) a favor de **ARMANDO ALFONSO FRIEDEL**, casado com **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRIEDEL**, já qualificados. Foi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaoc
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0006/0011

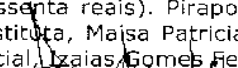
Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

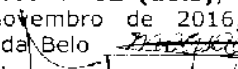
CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaías Gomes Ferro Júnior - Oficial

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**Matrícula
5130Ficha
04OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e AnexosComarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

feito o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, através da guia de ITBI nº 949, no valor de R\$ 27.421,28 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).
Apresentou: Certidão Positiva Débitos Trabalhistas nº 120919417/2016, emitida às 15:59:18 horas, do dia 25 de novembro de 2016, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, validade até 23 de maio de 2017; e Certidão Negativa de Débitos nº 6206991, emitida em 25 de novembro de 2016, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com validade até 25 de dezembro de 2016, ambas em nome de Adolfo Philipp; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, emitida às 11:40:46 horas do dia 12 de agosto de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 08 de fevereiro de 2017, sob o código de controle da certidão: D626.A61C.B2D7.E087, constando o Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF: 0.718.935-4**; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 05343457165, emitida em 01 de dezembro de 2014, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, emissão/exercícios: 2014/2013/2012/2011/2010. Valor Venal: **R\$ 4.578.560,00** (quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais). Pirapozinho, 28 de novembro de 2016. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo . O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior:

Av.12/M.5130 - Protocolo nº 18.911 de 17/11/2016.**CANCELAMENTO DE ÔNUS (PENHORA).**

Pelo Auto de Adjudicação, constante da Carta de Adjudicação acima mencionada, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da adjudicação do imóvel, registrada sob nº 11 (onze), fica **cancelada a penhora**, averbada sob nº **02 (dois)**, ambos desta matrícula. Pirapozinho, 28 de novembro de 2016. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo . O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior:

Av.13/M.5130 - Protocolo nº 20.668 de 07/11/2017.**PENHORA (0,51%).**

Pela Certidão de Penhora PH000188045, expedida às 15:27:58 horas, do dia 06 de novembro de 2017, pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Presidente Prudente, neste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: **30100-42.2000**, que figura como *exequente*: **LEONÍCIO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 266.641.138-99, e como *executados*: **ANTONIO FRANCISCO BARROCA NETO**, inscrito no CPF/MF nº **729.747.709-15**; **MILTON FRANCISCO BARROCA**, inscrito no CPF/MF nº **206.235.349-91**; **ADOLFO PHILIPP**, inscrito no CPF/MF nº **343.750.668-49** e **BARROCA & BARROCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **02.509.637/0001-33**, procede-se a presente averbação para constar a **penhora da parte ideal**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDCX KUC8H FAPAG ZAVBK

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**Matrícula
5130Ficha
04
VersoOFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

correspondente a 0,51% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao proprietário **ADOLFO PHILIPP**. Valor da dívida: **R\$ 1.229,61** (um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos); tendo sido nomeado o depositário: *Adolfo Philipp*. Pirapozinho, 09 de novembro de 2017. Oficiala Substituta, Taciana Gimenes Nogueira Giglio. *Taciana Gimenes Nogueira Giglio*. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo: *Maisa Patrícia de Almeida Belo*

Av.14/M.5130 - Protocolo nº 21.329 de 27/03/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201803.0110.00457208-IA-940, importado eletronicamente às 13:35 horas, do dia 02 de março de 2018, extraído do processo nº 00301004220005150115, pedido em 01 de março de 2018, pelo Tribunal Superior do Trabalho do Estado de São Paulo - 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** em nome de **ADOLFO PHILIPP**, inscrito no **CPF/MF sob nº 343.750.668-49**. Pirapozinho, 28 de março de 2018. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo *Maisa Patrícia de Almeida Belo*. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: *Izaias Gomes Ferro Junior*

Av.15/M.5130 - Protocolo nº 22.325 de 14/09/2018.
PENHORA.

Pelo Mandado de Averbação, datado de 31 de agosto de 2018, assinado digitalmente pelo Dr. Adriano Camargo Patussi, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Pirapozinho/SP, nos autos do processo físico nº 0003416-25.2007.8.26.0456, de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, constando como **exequente o Ministério Público do Estado de São Paulo** e como **executado ADOLFO PHILIPP**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **penhora da parte ideal de 1,86ha** do imóvel desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa a importância de R\$ 33.084,75 (trinta e três mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Pirapozinho, 14 de setembro de 2018. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo *Maisa Patrícia de Almeida Belo*. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: *Izaias Gomes Ferro Junior*

Av.16/M.5130 - Protocolo nº 22.325 de 14/09/2018.
RETIFICAÇÃO DE DADOS.

Procede-se a presente averbação para constar que a data do registro, mencionado na averbação nº 15 (quinze), é **18** de setembro de 2018, e não como constou. *Tendo sido feita a presente averbação com base no artigo 213, I, "a" da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 (Lei de Registros Públicos)*. Pirapozinho, 18 de setembro de 2018. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo *Maisa Patrícia de Almeida Belo*. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: *Izaias Gomes Ferro Junior*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDCX KUC8H FAPAG ZAVBK

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**

Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805

CNPJ: 11.285.813/0001-91

Izaías Gomes Ferro Júnior - Oficial

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**Matrícula
5130Ficha
05OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e AnexosComarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo**Av.17/M.5130** - Protocolo nº 23.598 de 27/05/2019.
PENHORA.

Pela Certidão de Penhora PH000268281 expedida às 16:19:47 horas do dia 24 de maio de 2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Ofício Judicial, do Foro Distrital de Iepe, da Comarca de Rancheira, Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, sob número de Ordem: **10005755720178260240**, em que figura como **exequente: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.038.097/0001-81 e como **executado: ADOLFO PHILIPP**, inscrito no CPF/MF nº 343.750.668-49, procede-se a presente averbação para constar a **penhora da parte ideal correspondente a 1,00%**, do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 2.705,89** (dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo o mesmo nomeado depositário fiel. Selo digital: 147306331000000007800013. Pirapozinho, 30 de maio de 2019. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo *[assinatura]*. O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior: *[assinatura]*

Av.18/M.5130 - Protocolo nº 26.612 de 03/02/2021.
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel retro matriculado possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA nº 14730.2.0005130-70**. Selo digital: 1473063E10000000039714210. Pirapozinho, 10 de fevereiro de 2021. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo *[assinatura]*. O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior: *[assinatura]*

Av.19/M.5130 - Protocolo nº 26.612 de 03/02/2021.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202002.0610.01056895-IA-071, importado eletronicamente às 13:57 horas, do dia 10 de fevereiro de 2021, extraído do processo nº 00483535220168160014, pedido em 06 de fevereiro de 2020, pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 4ª Vara Cível de Londrina, Estado do Paraná, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** em nome de **ADOLFO PHILIPP**, inscrito no CPF/MF sob nº **343.750.668-49**. Selo digital: 1473063E1000000003971621W. Pirapozinho, 10 de fevereiro de 2021. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo *[assinatura]*. O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior: *[assinatura]*

Av.20/M.5130 - Protocolo nº 26.860 de 19/03/2021.
PENHORA.


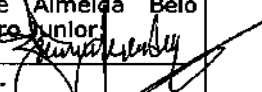
Conforme o Ofício nº 720/2020, passado aos 06 de agosto de 2020, em Londrina, Estado do Paraná, assinado por Mirian Cristiane Regel, Analista Judiciária da 1ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, e Despacho proferido pelo Dr. Fernando Moreira Simões Júnior, MM.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

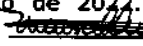

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDCX KUC8H FAPAG ZAVBK

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP**Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**Matricula
5130Ficha
05
VersoOFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHORegistro de
Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

Juiz de Direito Substituto, da referida Vara, extraídos dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob Processo nº **0048358-74.2016.8.16.0014**, em que figura como **exequente: BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 79.038.097/0001-81, e como **executado: ADOLFO PHILIPP**, inscrito no CPF/MF nº 343.750.668-49; e **terceiros: ARMANDO AFONSO FRIEDEL; JOSÉ PEREIRA DA SILVA; LEONÍCIO DE LIMA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; e, VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA**, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA da parte ideal correspondente à 85,40%, equivalente a 292,2318 hectares do imóvel desta matrícula**, pertencente ao executado. Valor da causa: **R\$ 609.371,20** (seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Selo digital: 147306331000000042051217. Pirapozinho, 26 de março de 2021. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo . O Oficial, Izaias Gomes Ferro Júnior .

Av.21/M.5130-Protocolo nº 29.603 de 14/06/2022.
PENHORA.

Pelo Termo de Penhora expedido nodia 28 de abril de 2022, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina - 9ª Vara Cível, nos autos da Execução de Título Extrajudicial (processo: **0048356-07.2016.8.16.0014**), figurando como **exequente: BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 79.038.097/0001-81, e como **executado: ADOLFO PHILIPP**, inscrito no CPF nº 343.750.668-49, importada eletronicamente através do E-protocolo, às 14:26:15 horas, do dia 14 de junho de 2022, sob nº AC001732267 procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**, pertencente ao executado **Adolfo Philipp**, o qual foi nomeado **depositário fiel do bem**. Valor da dívida: **R\$ 924.819,81** (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). Selo digital: 14730633100000006723622K. Pirapozinho, 28 de junho de 2022. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo . O Oficial, Izaias Gomes Ferro Júnior .

Av.22/M.5130 - Protocolo nº 34.076 de 03/04/2024.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

Pelo ofício nº 019/2024 - 1ª PJP, expedido em 01 de abril de 2024, pela Promotoria de Justiça de Pirapozinho-SP, acompanhado da Certidão expedida em 23 de novembro de 2023, pela 1ª Vara Judicial do Foro e Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, assinada digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006, por Cleonice Porangaba Medina Duques, Supervisora de Serviço do Cartório da referida vara, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 02 de maio de 2012 e admitida em juízo, a Ação

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JDCX KUC8H FAPAG ZAVBK



Valide aqui este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP
 Rua Francisco Miras, 298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
 CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

**LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL**

Matricula: **5130** Ficha: **06**



OFICIAL DE REGISTROS PIRAPOZINHO

Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Pirapozinho
 Estado de São Paulo

Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0002661-78.2019.8.26.0456, em que figura como **exequirente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**; e como **executado: ADOLFO PHILIPP**, nos termos do artigo 828, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro. Selo digital: 1473063E10000000103604248. Pirapozinho, 10 de abril de 2024. A Oficial Substituta, Malsa Patricia de Almeida Belo ~~Quellette~~. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Júnior:

Av.23/M.5130 - Protocolo nº 34.469 de 05/06/2024.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.
 Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202404.0113.03243930-IA-770, cadastrado às 13:02:24 horas, do dia 01 de abril de 2024, extraído do processo nº 00483535220168160014, solicitado pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça, através do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 4ª Vara Cível de Londrina, procede-se esta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE da fração ideal** do imóvel, de propriedade de **ADOLFO PHILIPP**, inscrito no CPF/MF sob nº **343.750.668-49**. Selo digital: 1473063E1000000010679224Y. Pirapozinho, 05 de junho de 2024. A Oficial Substituta, Malsa Patricia de Almeida Belo ~~Quellette~~. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Júnior:

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao IPESP.....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..	R\$	1,27
Ao Min. Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	70,85

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19, §1º da Lei 6.015/73). Foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilidade pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil mediante anterior a data da sua expedição. **CNM:147306.2.0005130-33.** **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 21329-INDISPONIBILIDADE CGI de 27/03/2018, 26612-INDISPONIBILIDADE CGI de 03/02/2021, 34469-INDISPONIBILIDADE CGI de 05/06/2024. Pirapozinho-SP, 05 de junho de 2024. KEYLLA SILVA MIRANDA. Escrevente.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMSZ2-TBBA5-CZ9CD-F2384>



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1473063C30000000106812246

i: 0011/0011

Pedido de certidão nº: 20392

123484

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDCX KUC8H FAPAG ZAVBK

